

MATRÍCULA  
119007

FOLHA  
1

**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

*Oxy*

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar tipo, do Bloco F do CONJUNTO RESIDENCIAL AGUA MARINHA, situado à Rua Antonio Rodrigues Moreira Neto nº 201, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 59,40m², comum de 10,11m², total de 69,51m² e fração ideal de 36,3957m² ou 0,538% no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/93.086 em 14/12/93 deste Livro e Serviço Registral.

PROPRIETÁRIA: MACSEST - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Barão de Atibaia nº 471, CGC sob nº 45.637.170/0001-10.

Campinas, 16 de fevereiro de 1996.

O Oficial,

*Eduardo de Oliveira Nastro*  
EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI  
Substituto do Oficial

R.01/119.007, em 16 de fevereiro de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato local, fls. 74, Lº 1.501 em 04/12/1995, a proprietária MACSEST-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a HIGINO CAMPELO, brasileiro, aposentado, RG nº 1.299.931-3-SSP-SP, CPF nº 067.950.308-06, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ELISABETH TENORIO CAMPELO, brasileira, do lar, RG nº 12.465.824-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Xavier de Andrade Nogueira nº 352, nesta cidade, pelo valor de R\$ 20.000,00 e valor venal de R\$ 43.112,81.

(Conf.LRDF)RL

A Substituta *Adriana De Milite Almeida* Adriana De Milite Almeida.

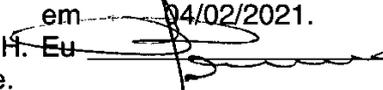
**R.02 - em 18 de fevereiro de 2021 - PARTILHA**

Pela Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, em Campinas-SP, em 15/09/2018, às fls. 319/324 do Livro 689, de inventário e partilha de bens deixados pelo falecimento do proprietário **HIGINO CAMPELO** (ocorrido em 11/05/2018, conforme certidão de óbito extraída do livro C-106, fls. 189, termo nº 62599, emitida em 22/05/2018, pelo Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, em Campinas-SP), a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula foi **PARTILHADA** na proporção de 1/3 para cada uma das herdeiras filhas a seguir qualificadas: 1) **ELIETE CAMPELO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 685.022.578-20, portadora do RG nº 69981425 SSP/SP, brasileira, professora,

**continua no verso**

MATRÍCULA  
119.667FOLHA  
01

-VERSO-

casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº **897.526.948-53**, portador do RG nº **101028118 SSP/SP**, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Rua Alberto Torres, nº 44, Casa 01, em São Bernardo do Campo-SP, 2) **ELEUZA CAMPELO POSTAL**, inscrita no CPF/MF nº **155.927.138-86**, portadora do RG nº **77138417 SSP/SP**, brasileira, aposentada, e seu cônjuge **JOSÉ MARIO POSTAL**, inscrito no CPF/MF nº **656.737.788-72**, portador do RG nº **63742548 SSP/SP**, brasileiro, aposentado, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salomão Kury, nº 78, Colina Das Paineiras, em Santo Antonio de Posse-SP, e 3) **HELENICE TENORIO CAMPELO LUCHESI**, inscrita no CPF/MF nº **107.943.488-74**, portadora do RG nº **181494498 SSP/SP**, brasileira, cerimonialista, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SERGIO ANTONIO LUCHESI**, inscrito no CPF/MF nº **057.097.448-83**, portador do RG nº **130558539 SSP/SP**, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Rua José Vendrame, nº 79, Monte Belo, em Santo Antonio de Posse-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$83.841,94 (oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. Valor Venal de R\$83.976,70. (Valor meação R\$41.988,35). C.C. nº 3431.31.48.0171.06005. Prenotação: 660.302 em 04/02/2021. Selo Digital: 113274321000000041886921H. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

**R.03 - em 18 de fevereiro de 2021 - PARTILHA**

Pela Escritura Pública que deu origem ao R.02, o USUFRUTO do imóvel desta matrícula foi **PARTILHADO** a viúva meeira **ELISABETH TENORIO CAMPELO**, inscrita no CPF/MF nº **125.032.568-48**, portadora do RG nº **12465824 SSP/SP**, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua José Vendrame, nº 79, Monte Belo, em Santo Antonio de Posse-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$41.920,97 (quarenta e um mil e novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**. Valor Venal de R\$41.988,35. (Valor meação R\$20.994,17). Prenotação: 660.302 em 04/02/2021. Selo Digital: 113274321000000041887021Y. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

**Av.04 - em 03 de março de 2021 - RENÚNCIA DO USUFRUTO**

Pela Escritura Pública de Renúncia de Usufruto lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santo Antonio de Posse-SP, em

**continua na ficha 2**

MATRÍCULA  
119.007

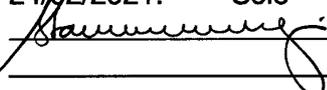
FOLHA  
02

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campinas, 3 de Março de 2021

11/02/2021, às fls. 341/342 do Livro 179, a usufrutuária **ELISABETH TENORIO CAMPELO**, já qualificada, **RENUNCIOU AO USUFRUTO** constante do R.05 desta matrícula, pelo valor de **R\$43.991,34 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**, em virtude de possuir, outros meios que garantam sua subsistência, ficando em consequência o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus e consolidando a propriedade plena na pessoa dos adquirentes do R.02. Prenotação: 661.642 em 24/02/2021. Selo Digital: 11327433100000042617021A. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente./

**R.05 - em 01 de setembro de 2021 - COMPRA E VENDA**

Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, emitido em São Paulo-SP, em 03/08/2021, os proprietários **HELENICE TENÓRIO CAMPELO LUCHESI** assistida por seu cônjuge **SÉRGIO ANTÔNIO LUCHESI**, **ELEUZA CAMPELO POSTAL** e seu cônjuge **JOSÉ MARIO POSTAL** e **ELIETE CAMPELO DA SILVA** assistida por seu cônjuge **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ELAINE SANTANA TELES LINO**, inscrita no CPF/MF n° **018.768.855-99**, portadora do RG n° **593494623 SSP/SP**, brasileira, fisioterapeuta, e seu cônjuge **EWERTON LINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n° **053.407.225-97**, portador do RG n° **593292212 SSP/SP**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aurasil Simoes, n° 51, Fundos, Jardim Novo Campos, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**. Prenotação: 676.125 em 19/08/2021. Selo Digital: 113274321000000052559921K. Eu , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

**R.06 - em 01 de setembro de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.05, os proprietários **ELAINE SANTANA TELES LINO** e seu cônjuge **EWERTON LINO DOS SANTOS**, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ n° **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 6,6909%, efetiva de 6,9000%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 03/09/2021, no valor inicial de R\$1.309,17, ficando

**continua no verso**

MATRÍCULA  
**119.007**

FOLHA  
**02**  
VERSO

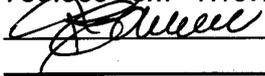
**CNM 113274.2.0119007-77**

estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$200.000,00. Prenotação: 676.125 em 19/08/2021. Selo Digital: 1132743210000000525600219. Eu

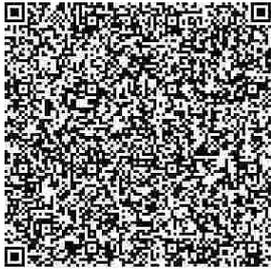
 , Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

**Av.07 - em 04 de fevereiro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora os devedores, **ELAINE SANTANA TELES LINO** e seu cônjuge **EWERTON LINO DOS SANTOS**, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.06, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor do até então credor e a partir deste momento proprietário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado no R.06, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$246.312,62 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01217285C. Prenotação: 760.069 em 17/07/2024. Selo Digital: 113274331000000110853325V. Eu

 , Claudia Cristina Zanin - Escrevente.

**CERTIFICO** a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 119.007**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 04 de fevereiro de 2025.

<table><tr><td>EMOLUMENTOS</td><td>R\$</td><td>42,22</td></tr><tr><td>ESTADO</td><td>R\$</td><td>12,00</td></tr><tr><td>SEC. DA FAZ</td><td>R\$</td><td>8,21</td></tr><tr><td>REG. CIVIL</td><td>R\$</td><td>2,22</td></tr><tr><td>TRIB. JUSTIÇA</td><td>R\$</td><td>2,90</td></tr><tr><td>IMP. MUNICIPAL</td><td>R\$</td><td>2,22</td></tr><tr><td>MIN. PÚBLICO</td><td>R\$</td><td>2,03</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>71,80</b></td></tr></table> <p>PROTOCOLO Nº 760069</p>	EMOLUMENTOS	R\$	42,22	ESTADO	R\$	12,00	SEC. DA FAZ	R\$	8,21	REG. CIVIL	R\$	2,22	TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,90	IMP. MUNICIPAL	R\$	2,22	MIN. PÚBLICO	R\$	2,03	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71,80</b>	<p>Selo Digital: 1132743C3000000110895425Z</p> 
EMOLUMENTOS	R\$	42,22																							
ESTADO	R\$	12,00																							
SEC. DA FAZ	R\$	8,21																							
REG. CIVIL	R\$	2,22																							
TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,90																							
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,22																							
MIN. PÚBLICO	R\$	2,03																							
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71,80</b>																							